

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/04/2005

(\*) Portaria/MEC nº 1.329, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Universidade Federal de Sergipe		<b>UF:</b> SE
<b>ASSUNTO:</b> Renovação de Reconhecimento do curso de Odontologia, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe – UFS, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe		
<b>RELATOR:</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.011260/2002-86		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 703157		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>055/2005</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>24/2/2005</b>

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente processo de solicitação de renovação de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe – UFS, com sede na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.

O processo foi analisado pela Sesu/Cesup, que emitiu o Relatório nº 189/2005, em 24 de janeiro de 2005, abaixo transcrito:

• **Histórico**

*A Fundação Universidade Federal de Sergipe solicitou a este Ministério, em 27 de agosto de 2002, a renovação de reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe, em sua sede, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.*

*A Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à documentação fiscal e parafiscal, conforme consta do Registro Sapiens nº 703148-A.*

*A Fundação Universidade Federal de Sergipe foi instituída pelo Decreto nº 269, de 28 de fevereiro de 1967, com a finalidade de criar e manter a Universidade Federal de Sergipe. O Estatuto em vigor foi aprovado pela Portaria MEC nº 2.387, de 22 de agosto de 2002, com base no Parecer CES/CNE 10/2002, posteriormente retificada por ato ministerial, no qual se declara que a sede da Universidade é a cidade de Aracaju.*

*O curso de Odontologia, criado pela Resolução CONSUN nº 41, de 1º de janeiro de 1969, obteve renovação de seu reconhecimento, pelo prazo de um ano, por meio da Portaria MEC nº 1.756, de 8 de agosto de 2001, com base no Parecer CNE/CES nº 968/2001.*

*Para avaliar as condições de oferta existentes, o Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores*

*José Galba de Meneses Gomes e Lino João da Costa. A visita de verificação foi realizada no período de 26 a 28 de novembro de 2003.*

*A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório de Avaliação nº 2131, no qual atribuiu o conceito CMB à dimensão Corpo Docente e CR às dimensões Instalações e Organização Didático-Pedagógica.*

- **Mérito**

*A Comissão de Avaliação informou que a estrutura física da Universidade, considerada satisfatória, é constituída por dois campi e comporta vários ambientes.*

*O curso possui um projeto político-pedagógico implantado recentemente, o qual deverá sofrer novas alterações, de forma a promover a compatibilidade entre as ações propostas, a estrutura física e o número de docentes.*

*No relatório de avaliação, a Comissão apresentou comentários acerca de todas as dimensões avaliadas, conforme se segue.*

*Organização Didático-Pedagógica*

*Existe regulamentação das atividades atribuídas ao coordenador do curso, no artigo 76 das Normas do Sistema Acadêmico da IES. O coordenador participa do Colegiado do Curso do Conselho Departamental, como presidente.*

*O Colegiado do Curso é composto pelo coordenador e por nove docentes, sendo dois representantes das disciplinas básicas e sete das disciplinas profissionalizantes. Há dois representantes dos discentes.*

*O apoio didático-pedagógico para os docentes é realizado por meio do DEAPE, embora não existam ações sistemáticas de treinamento.*

*O controle acadêmico é realizado pela DAA, que é toda informatizada, inclusive com matrícula on-line.*

*Não há programas contínuos de apoio à participação em eventos, de mecanismos de nivelamento e de bolsas de trabalho ou de administração para os alunos. O regimento prevê apoio pedagógico, acompanhamento psicopedagógico e acompanhamento do egresso, ações que não ocorrem de maneira sistemática.*

*No projeto pedagógico, os objetivos não estão claramente definidos e contemplados na proposta. São descritos de forma ampla, não abrangendo o perfil desejado para o egresso.*

*O currículo, implantado há dois anos, está sendo modificado novamente e a atual proposta é parcialmente coerente com as diretrizes curriculares nacionais. A adequação metodológica não corresponde totalmente à concepção do curso e as ementas e os programas requerem ajustes. Na alteração curricular, a integralização do curso passou de quatro para cinco anos. As novas modificações prevêem a integralização em quatro anos e meio. No que concerne à disposição dos componentes curriculares, ocorreu adaptação da carga horária, dos conteúdos curriculares e da bibliografia básica. Alguns pontos precisam ser acrescentados ou mais bem estruturados.*

*As avaliações do processo ensino/aprendizagem são realizadas de forma convencional, com provas escritas, discussão de casos, seminários, provas práticas de cada disciplina, indicando ausência de interdisciplinaridade.*

*Há programas direcionados para a iniciação científica, que, no entanto, não suprem à demanda dos alunos interessados nesta área. Os programas de extensão não estão devidamente caracterizados na proposta pedagógica. A Comissão considerou que existe necessidade de maior número de atividades extra-muros, com a finalidade de ensinar contacto dos alunos com a comunidade.*

*O estágio supervisionado é realizado na própria IES e não há número suficiente de convênios com outras entidades. Em consequência, experiências variadas e outros tipos de atendimento não são proporcionados.*

#### Corpo Docente

*A Comissão informou que há vinte e três professores, dos quais três são doutores, dezessete mestres, um é especialista e existem dois docentes em capacitação, cursando doutorado. Vinte e dois docentes possuem regime de trabalho de 40 horas semanais e há um professor com dedicação integral. As disciplinas do ciclo básico são ministradas por professores de outros departamentos e, em decorrência, a Comissão não obteve dados sobre sua titulação. A IES vem investindo na capacitação dos professores, conforme PQI apresentado.*

*Os critérios de contratação e progressão na carreira docente obedecem à legislação das Instituições Federais de Ensino Superior.*

*Não existe um sistema permanente de avaliação dos docentes. Os estímulos ou incentivos profissionais são eventuais. Os mecanismos institucionais de apoio à produção científica, tecnológica, pedagógica e cultural e à participação em eventos são deficitários.*

*As orientações, com algumas exceções, estão voltadas apenas para as atividades curriculares, tais como: monitorias, com um bolsista, e iniciação científica, com a participação de apenas três bolsistas do PIBIC/CNPq. O número de bolsas é, pois, reduzido.*

*A atuação do docente em sala de aula é condizente com seu contrato de trabalho. Alguns alunos, entretanto, relataram que há dificuldade para encontrar orientadores para atividades de pesquisa e de extensão.*

*No entendimento da Comissão, o corpo docente, do ponto de vista quantitativo, merece ser reavaliado e redistribuído, tendo apontado deficiências nos seguintes itens: monitoria, pesquisa e atividades de extensão; capacitação para melhor desempenho na formação profissional; produção científica.*

#### Instalações

*As salas de aula e instalações administrativas estão de acordo com muitos quesitos do manual de avaliação.*

*Não existem ambientes próprios para os professores e os equipamentos de informática são insuficientes para atender aos docentes e discentes, o mesmo se aplicando aos equipamentos de apoio didático, de multimídia e outros. Existe instalação de rede, como Internet e portal da CAPES, com acesso ilimitado para professores e alunos.*

*O estado de conservação e manutenção das instalações físicas e dos equipamentos é regular.*

*Além da biblioteca central, localizada no campus universitário, há uma biblioteca setorial, no campus Saúde, para apoio aos cursos de Medicina, Odontologia e de Enfermagem.*

*O espaço físico da biblioteca setorial é pequeno para o acervo bibliográfico e para a demanda dos usuários, atendendo, em parte, às necessidades.*

*O acervo bibliográfico é insuficiente, com relação ao número de títulos de livros, e não está adequado às recomendações do manual de avaliação.*

*Os periódicos, jornais e revistas estão defasados quanto aos títulos e ao número. Não há assinatura contínua.*

*Não existe política efetiva de aquisição, expansão e atualização do acervo.*

*A informatização da biblioteca é satisfatória, sendo que ela possui programa específico de controle de fluxo do acervo, o que facilita a consulta e o acesso pela comunidade acadêmica.*

*O horário de funcionamento é das 8h às 17h30m. A biblioteca conta com apenas uma bibliotecária e cinco auxiliares, funcionários terceirizados com treinamento adequado.*

*Os laboratórios de Anatomia, Fisiologia, Parasitologia, Imunologia e Biologia Celular, ligados ao ciclo básico, localizam-se no campus universitário e atendem a todos os cursos da área biológica e da saúde. Esses laboratórios apresentam boas condições de espaço físico. Os equipamentos e serviços são insatisfatórios e não há interdisciplinaridade, em razão da distância física que separa os dois campi.*

*As clínicas de ensino possuem bom espaço físico e instalações e serviços compatíveis. A sala de espera constitui espaço precário.*

*Existe um biotério no campus universitário.*

*Não há laboratório de prótese clínica e nem sala de apoio aos outros laboratórios clínicos. O serviço laboratorial de prótese é terceirizado.*

*A central de esterilização está equipada com estufas e existe apenas um pequeno autoclave, insuficiente para a demanda. O período de funcionamento é compatível com as necessidades e horários dos alunos. O espaço destinado ao fluxo não atende às normas universais de biossegurança.*

*A clínica de ensino de radiologia possui área adequada, distribuída em boxes com aparelhos para tomadas radiográficas intra-bucais, compatíveis com a demanda dos alunos. O aparelho para tomadas radiográficas extra-bucais encontra-se com defeito técnico. Há câmara escura e a revelação é realizada manualmente.*

*A Comissão de Avaliação indicou carências físicas quanto aos setores administrativos, setor próprio para coordenação do curso, biblioteca, auditório, salas de aula, laboratórios, clínicas e normas de biossegurança. A Comissão foi informada de que existe projeto para ampliação, aquisição e manutenção do espaço físico e do acervo da biblioteca, tendo ressaltado que não há laboratórios pré-clínicos e que o espaço e os equipamentos dos laboratórios são insuficientes.*

*Os itens avaliados obtiveram os seguintes conceitos:*

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<b>1. Organização Didático-Pedagógica:</b> Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação.	<b>CR</b>
<b>2. Corpo Docente:</b> Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional.	<b>CMB</b>
<b>3. Instalações:</b> Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos.	<b>CR</b>

*No parecer final, a Comissão destacou que o curso de Odontologia desempenha importante papel no campo da saúde e que a administração e as atividades acadêmicas articuladas com o ensino de graduação são caracterizadas como positivas. Ressaltou, também, que, de modo geral, o curso se encontra regularmente instalado.*

*A Comissão recomendou providências para firmar convênios, destinados ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e de extensão, e indicou a necessidade de que sejam feitas adequações na biblioteca, nos laboratórios e nas clínicas de ensino. Mesmo com a recente implantação do projeto pedagógico, é preciso que haja mais integração entre os conteúdos ministrados, na busca da interdisciplinaridade.*

*A Comissão considerou que há necessidade de mais investimento nas três dimensões avaliadas, tendo destacado o esforço do gestor, dos professores e dos alunos, para obter uma melhoria contínua do curso.*

*A Comissão não juntou ao seu relatório a matriz curricular do curso de Odontologia e, na relação do corpo docente, deixou de especificar a área de concentração da titulação obtida.*

*Acompanham este relatório os seguintes anexos:*

*A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;*

*B – Corpo docente.*

• **Conclusão**

*Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável à renovação de reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe, em sua sede, na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, mantida pela Fundação Universidade Federal de Sergipe, com sede na mesma cidade e Estado.*

## II – VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o contido no Relatório Sese/Desup nº 189/2005, manifesto-me favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, pelo prazo de 3 (três) anos, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe – UFS, com sede na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2005

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente